



PREFEITURA MUNICIPAL  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

**Ofício nº: 116/2024/SMMAGU**

Conceição do Mato Dentro, 12 de julho de 2024.

**Assunto:** Arquivamento do Processo nº 615/2023 - Licenciamento Ambiental

**Requerente:** Associação Comunitária Residencial Ponce de Leon – CNPJ 15.236.279/0001-84

A Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Conceição do Mato Dentro, no exercício de suas atribuições legais, vem respeitosamente informar sobre o Processo nº 615/2023 – Licença Ambiental, requerente Associação Comunitária Residencial Ponce de Leon – CNPJ 15.236.279/0001-84. O requerente solicitou a Licenciamento Ambiental para o loteamento Ponce de Leon, sob a atividade listada na Lei Complementar nº 112/2021 no código “E-04-01-4: Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares”, localizado na sede urbana de Conceição do Mato Dentro. Assim informo que:

- Considerando o pedido de envio de documentação básica, realizado via ofício em 22 de fevereiro de 2024;
- Considerando o não atendimento do pedido por parte do requerente, quanto a apresentação da documentação solicitada;
- Considerando a extrapolação do prazo de 60 (sessenta) dias úteis para atendimento a solicitação, conforme art. 18, § 1º da Lei Complementar nº 112/2021;

Venho, por meio deste, comunicar o arquivamento do processo em tela, visto que os prazos legais estipulados não foram atendidos.

Dessa forma, o Processo nº 615/2023 – de Licenciamento Ambiental foi arquivado.

Coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo e-mail [heloisaribeiro@cmd.mg.gov.br](mailto:heloisaribeiro@cmd.mg.gov.br).

Atenciosamente,

**Heloisa Amorim G. Ribeiro**

Analista de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro

Heloisa Amorim Guerra Ribeiro

Analista Ambiental

Renata M. Vidigal Guimarães

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

